

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS (PETIÇÃO)

06 MAIO
São Paulo, 11 de abril de 1996

Ofício nº G0106596

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO EM VISTA DA NÃO REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA SETORIAL DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nós do GRÊMIO SOCIAL-ESPORTIVO-RECREATIVO SUDESTE, representado por MAURO ALVES DA SILVA (Diretor-Presidente), abaixo assinado, brasileiro, solteiro, comerciante, documento: RG: 11.754.844 e CPF:086.325.248-60, residente à rua Bento Coelho da Silveira nº267, Jabaquara, CEP 04330-080 S. Paulo - SP, vimos, através do presente, REQUISITAR, o atendimento desta, cujo objetivo é preparar nossa Entidade para a continuidade Legal do Processo Eleitoral pra a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). É imperativo que as informações sejam prestadas em tempo hábil, de tal forma que não prejudique a nossa participação no Processo Eleitoral.

A seguir, relatamos os acontecimentos do último dia 04 de maio de 1996:

1º) às 9h30min (nove horas e trinta minutos), entramos em contato telefônico com o CMDCA, quando fomos atendidos pela Sra. Therezinha Helena, da Comissão Eleitoral, que nos confirmou o local e o horário da referida Assembléia;

2º) às 11h (onze horas), chegamos ao local designado para a realização da Assembléia;

3º) às 12h (doze horas), a administradora da Biblioteca (Infanto Juvenil Benedito Bastos Barreto) abriu o auditório para que nele aguardássemos a chegada do Representante da Comissão Eleitoral, cuja função é instalar a Assembléia e, ao final da mesma, receber a ata da Assembléia, a qual seria levada à Comissão Eleitoral;

4º) às 13h (treze horas), tendo em vista que o Representante da Comissão Eleitoral não havia chegado, um grupo de pessoas que não foram identificadas oficialmente (não apresentaram documentos), resolveram fazer uma reunião informal, cujo objetivo era estudar uma pauta comum, sendo que esta deveria ser ratificada quando da instalação da Assembléia;

5º) o primeiro assunto abordado era referente ao processo de votação, pois nosso entendimento era o de que somente Entidade ou Movimento teria voto, mas os organizadores resolveram decidir tudo, na reunião, por "assembléia popular", de tal forma que qualquer pessoa presente, inclusive crianças, pudessem "votar" as questões, ignorando por completo as Entidades e os Movimentos;

6º) às 16h45min (dezesesseis horas e quinze minutos), quase todos já haviam se retirado, pois o Representante da Comissão Eleitoral não havia comparecido;

7º) o GRÊMIO SOCIAL-ESPORTIVO-RECREATIVO SUDESTE, através de seu representante legal, esteve presente até as 17h (dezessete horas), conforme pode atestar a administradora da Biblioteca, sendo que até aquele momento não havia sido feito qualquer documento oficial, por parte das Entidades e Movimentos presentes, referente aos acontecimentos.

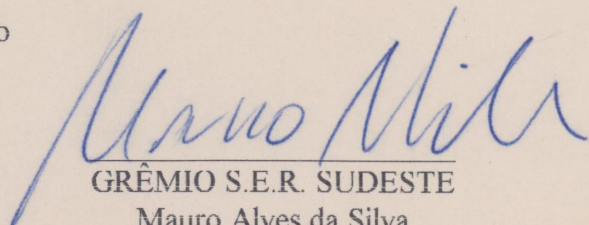
Em vista do acima relatado, consideramos não-instalada a Assembléia Setorial, e aguardamos informações sobre o procedimento a ser adotado pela Comissão Eleitoral.

Sem mais para o momento, e na expectativa do imediato cumprimento desta requisição é que

N. Termos,

P. Deferimento

À
Comissão Eleitoral
Coordenadoria Especial de Apoio, Foyer sala 127
Praça Cívica Ulisses Guimarães s/nº - Pq. D. Pedro II


GRÊMIO S.E.R. SUDESTE

Mauro Alves da Silva
Diretor Presidente

GOVERNAMENTO DE SERVIÇOS (PETIÇÃO)

230 Paulo, 11 de maio de 1997

Ofício nº 005555

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO EM VISTA DA NÃO REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA SETORIAL DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nos do GRÊMIO SOCIAL ESPORTIVO-RECREATIVO SUDESTE, representado por MAURO ALVES DA SILVA (Diretor-Presidente), abaixo assinado, brasileiro, solteiro, comerciante, documento RG: H 734 844 e CPF: 082 322 248-60, residente à rua Benito Coelho da Silveira nº 267, Jabaquara, CEP 04330-080 S. Paulo - SP, vimos através do presente REQUISITAR o atendimento desta, cujo objetivo é preparar nossa Entidade para a continuidade legal do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). É imperativo que as informações sejam prestadas em tempo hábil, de tal forma que não prejudique a nossa participação no Processo Eleitoral.

A seguir, relatamos os acontecimentos do último dia 04 de maio de 1997:
1º) às 9h30min (nove horas e trinta minutos), entramos em contato telefônico com o CMDCA, quando fomos atendidos pela Sr. Theresina Helena, do Conselho Eleitoral, que nos informou o local e o horário da realização da Assembleia.

2º) às 11h (onze horas), chegamos ao local designado para a realização da Assembleia.
3º) às 12h (doze horas), a administradora da Biblioteca (Infância Juvenil Benedito Bastos Barreto) abriu o ambiente para que nós examinássemos a agenda do Conselho Eleitoral, cujo função é instalar a Assembleia e, ao final da mesma, receber a ata da Assembleia, a qual seria levada à Comissão Eleitoral.

4º) às 13h (treze horas), tendo em vista que o Representante da Comissão Eleitoral não havia chegado, um grupo de pessoas que não foram identificadas oficialmente (não apresentaram documentos), resolveram fazer uma reunião informal, cujo objetivo era estudar uma pauta comum, sendo que esta deveria ser encaminhada quando da instalação da Assembleia.

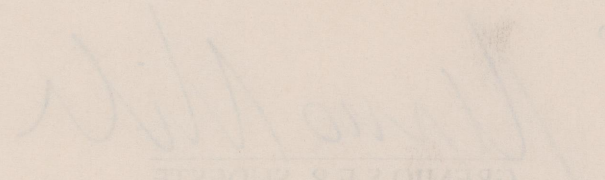
5º) o primeiro assunto abordado era referente ao processo de votação, pois nosso encaminhamento era o de que somente Entidade ou Movimento teria voto, mas os organizadores resolveram decidir tudo na reunião, por "assembleia popular", de tal forma que qualquer pessoa presente, inclusive crianças, pudessem votar, as crianças ignorando por completo as Entidades e os Movimentos.

6º) às 16h30min (dezesseis horas e quinze minutos), quase todos já haviam se retirado, pois o Representante da Comissão Eleitoral não havia comparecido.
7º) o GRÊMIO SOCIAL ESPORTIVO-RECREATIVO SUDESTE, através de seu representante legal, esteve presente até as 17h (dezessete horas), conforme pode verificar a administradora da Biblioteca, sendo que até aquele momento não havia sido feito qualquer documento oficial por parte das Entidades e Movimentos presentes referente aos acontecimentos.

Em vista do acima relatado, consideramos não instalada a Assembleia Setorial e aguardamos informações sobre o procedimento a ser adotado pelo Conselho Eleitoral.

Sem mais para o momento, e na expectativa de imediato cumprimento desta requisição e que

N. Tamos
P. Delimitação


GRÊMIO S.E.R. SUDESTE
Mauro Alves da Silva
Diretor-Presidente

A
Conselho Eleitoral
Coordenadora Especial de Apoio, Toyer sala 117
Praça Carlos Filipe Guimarães s/n - Pq. D. Pedro II